



RESOLUÇÃO PPGEPS Nº 01/2024

Homologada pelo Colegiado do PPGEPS em 27 de fevereiro de 2024.

Altera a Resolução PPGEPS nº 01/2020.

Art. 1º. A Resolução PPGEPS nº 01/2020 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º. Em atendimento à Resolução nº 31/2019 do CONSEPE/UFPA, que “Aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas”, esse documento apresenta normas específicas para elaboração, apresentação e defesa do trabalho final de dissertação.

Art. 1º-A. O trabalho de dissertação é o trabalho final do curso de mestrado, elaborado individualmente pelo mestrando, e que contribui com reflexões e análises sobre um tema específico, sem se tratar necessariamente de abordagem original do assunto, mas buscando lançar novas interpretações sobre ele¹.

Art. 3º

Parágrafo único (Revogado).

Art. 5º. A estrutura da dissertação no modelo em formato de compilação de artigos científicos deve compreender os seguintes aspectos:

- Externo

Capa e lombada.

- Pré-textual

Folha de rosto, folha de aprovação da dissertação, dedicatória (opcional), agradecimentos (opcional), epígrafe (opcional), resumo na língua vernácula, resumos nas línguas estrangeiras (inglês), lista de ilustrações, lista de tabelas, lista de abreviaturas e siglas, lista de símbolos, sumário, apresentação (opcional).

- Textual - a parte textual da dissertação pode ser desenvolvida em dois formatos.

¹ FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES. **Sobre a Capes**. Brasília: CAPES, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/sobre-a-cap>. Acesso em: 15 dez. 2023.



Formato 1. Os artigos se constituem como capítulos da dissertação.

- a) Introdução. Sugere-se os seguintes conteúdos: apresentação do tema e problema de pesquisa, objetivos, justificativa, delimitação do trabalho (opcional) e métodos.
- b) Revisão de literatura.
- c) Discussão do projeto de pesquisa como todo e organização geral da dissertação indicando a coerência dos artigos em relação aos objetivos da pesquisa.
- d) Artigos na íntegra, sendo cada um deles, um capítulo específico (se o artigo foi escrito em inglês, mantenha o título e o conteúdo do artigo em inglês. Se foi escrito em português, mantenha o título e o conteúdo do artigo em português.)
- e) Discussão geral. Relacionando os aspectos metodológicos e resultados da pesquisa do aluno com a revisão da literatura. Não revisitar a seção de discussão geral de cada artigo, mas sim discutir a dissertação como um todo. Esta parte deve ser bem objetiva.
- f) Conclusão e recomendações.

Formato 2. Os artigos são incluídos como apêndices da dissertação.

- a) Introdução. Sugere-se os seguintes conteúdos: apresentação do tema e problema de pesquisa, objetivos, justificativa, delimitação do trabalho (opcional) e métodos (geral).
- b) Referencial teórico.
- c) Síntese dos resultados como um todo. O mestrando deve sintetizar os resultados do conjunto de artigos apresentados no apêndice em termos de metodologia e resultados. Se recomenda que esta parte do trabalho tenha entre 10 a 40 páginas.
- d) Discussão geral. Discussão geral relacionando os aspectos metodológicos e resultados da pesquisa do aluno com a revisão da literatura. Não se deve revisitar a seção de discussão geral de cada artigo, mas sim discutir a dissertação como um todo. Esta parte deve ser bem objetiva.
- e) Conclusão e recomendações

- Pós-textual

- a) Formato 1: as referências devem ser listadas ao final de cada artigo e no final da dissertação como um todo.
- b) Formato 2: as referências devem ser listadas ao final do texto principal e ao final de cada artigo listado nos Apêndices.
- b) Apêndices. No caso do Formato 2 os artigos devem ser listados nos Apêndices.
- c) Anexos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS



§ 1º A dissertação no formato de compilação de artigos deverá ter no mínimo dois artigos.

§ 2º Os artigos da dissertação devem fazer parte de um projeto de pesquisa único desenvolvido entre o mestrando e o professor orientador. Portanto, deve-se assegurar que os artigos estejam relacionados ao seu projeto de pesquisa e interligados entre si.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Colegiado do PPGEPS.

Rogério Santana Peruchi
Coordenador do PPGEPS

Luciano Costa Santos
Vice-Coodenador do PPGEPS